



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5304 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 18.620/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **KENNEDY DA SILVA LENG RUBER** – fiscal de rendas, código TAF-503/08 – nos termos do artigo 81, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, **com início em 02 de janeiro de 2020 e término em 02 de abril de 2020**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal da Receita e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 27 de dezembro de 2019.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL